



lei 60/2010

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 60/2010

PROJETO DE LEI N.º 55/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton de Araújo**.

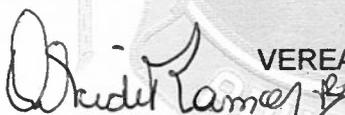
**SÚMULA:** Obriga a fixação da frase "**RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO**", nos ônibus e nas repartições públicas do Município, como especifica e dá outras providências.

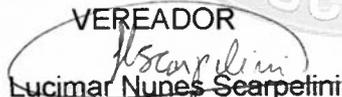
Art. 1º - É obrigatória a fixação da frase "**RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO**", nos ônibus e nos setores da administração que atendem ao público.

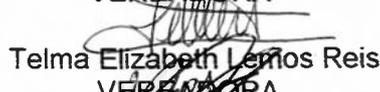
**Parágrafo único** - O disposto neste artigo será regulamentado por Decreto do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

  
Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

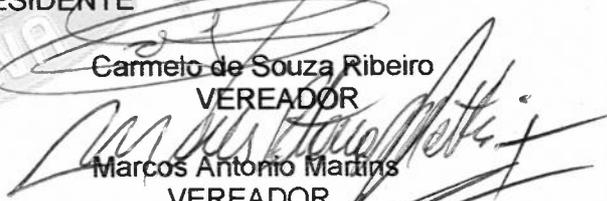
  
Telma Elizabeth Lenos Reis  
VEREADORA

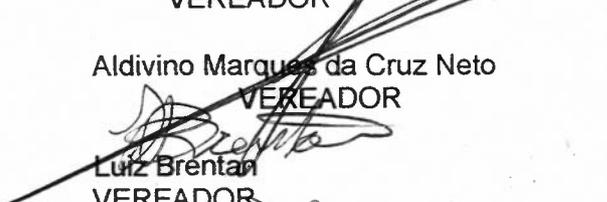
  
Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

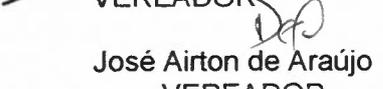
Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

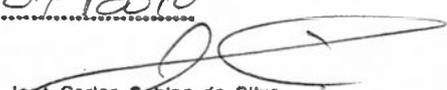
  
Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
José Airton de Araújo  
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 44/10 em 19/04/2010

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO